



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020-000003

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 16 de Abril de 2020 - Horário: 11:00

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

SILVANE DE PAIVA MOREIRA, com o valor total de R\$ 13.500,00(Treze Mil, Quinhentos Reais).



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200415001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO : 09 - Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE : 2.091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.14 - Locação de imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM ADAPITAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SECRETRIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
024911	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	9,0000	MÊS	1.500,00
	Especificação: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO MARIA, CONTENDO 01 ESCRITÓRIO, 01 BANHEIRO, 01 COPA E ESTACIONAMENTO PRÓPRIO.			

Rio Maria, 15 de Abril de 2020


MARAÍSA GOMES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DESPACHO

Ao Setor Administrativo para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas ao atendimento do presente processo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.**

RIO MARIA - PA, 15 de Abril de 2020


MARAICA GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento de Cadastro e Tributos

Através do presente encaminhamento em anexo a V. Sa., ofício 034/2019 exarado pelo Ilmo. Sr. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA SRA. MARAICA GOMES DOS SANTOS, onde solicita com a máxima urgência procedimentos administrativos para locação de imóvel a ser instalado a secretaria e departamento a ela vinculada.

Contendo ,01 SALA AMPLA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, 06 SALAS ADMINISTRATIVAS 02 BALHEIROS FEMININO/MASCULINO.

Conforme documentação em anexo solicitamos avaliação de preço praticado no mercado local com a finalidade de locar o imóvel.

Sem mais para o momento, aguardamos o **Laudo de Avaliação** para seguimento do processo.

Rio Maria-PA, 16 de abril de 2020

Wesley Soares da Silva

Membro da C. P. L.

Decreto n.º 1.086 de 01 de Janeiro de 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal



DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS

DESPACHO

Do: Departamento de Cadastro e Tributos

Para: Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores;

Laudo

1. SOLICITANTE: (Departamento de Licitações)
 2. PROPRIETÁRIO: (SILVANE DE PAIVA MOREIRA)
 3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:
 4. Tipo do Bem: (Imóvel em alvenaria, terreno murado, cobertura em telhas de barro, forro, piso em cerâmica, abastecimento de água, instalação hidráulica, sanitária e elétrica em perfeitas condições.
 5. Descrição Sumária do Bem: (Área: Terreno 509,10 m2, edificada 510 m2, Excedente 0,00 m2, Testada: 15,00m; localizado na AV. Rio Maria nº 174, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000, setor 1 quadra 43, lote 17).
 6. Tipo de ocupação: (imóvel próprio).
 7. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: (LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.).
- Informamos que o preço do aluguel mensal, mercadologicamente praticado é de uma média de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao mês.

Rio Maria – PA em 16 de abril de 2020.


Wanderson Parente de Abreu

Presidente da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis (COMAI)
Portaria n.º 391 de 20 de dezembro de 2010



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
MARAICA GOMES DOS SANTOS

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


Setor Responsável

Cristina Fátima G. de Medeiros
Responsável Dep. Contabilidade
Decreto Nº 072/2017

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


MARAICA GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2020-000003

DATA DE ABERTURA: 16 de Abril de 2020 **HORÁRIO:** 11:00

REQUERENTE: Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.454/2020.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DELICITAÇÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Wesley Soares da Silva, Alberlei Araújo da Silva, Neias Pereira Sousa e Queluziana Gomes de Abreu, para compor a Comissão permanente de Licitações do município de Rio Maria, com a seguinte composição:

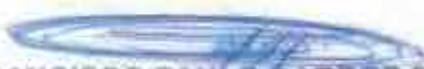
**PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
SUPLENTE**

**WESLEY SOARES DA SILVA
ALBERLEI ARAUJO DA SILVA
NEIAS PEREIRA DE SOUSA
QUELUZIANA GOMES DE ABREU**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 035/2020-000003

Pag.: 1

Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VL. unitário	VL. total	Situação
SILVANE DE PAIVA MOREIRA							
- DOTAÇÃO : 2.091 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.14							
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MÊS		9,0000	1.500,00	13.500,00	Vencedor

Total da dotação : 13.500,00

Total do proponente : 13.500,00

Total geral : 13.500,00


Wesley Soares da Silva
Diretor de Dep. Licitação e Contratos
Decreto Nº. 598/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA
SERVIÇO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICO



Bel. José Claudino dos Santos
 RG. 55.532-GO - CIC 002.889.651-88
 TITULAR

Maria Luiza Rocha Sá dos Santos
 SUBSTITUTA

- LIVRO N. 29 - FLS. 164 -

**ESCRITURA DE VENDA E COMPRA NO VALOR DE R\$-
50.000,00.**

SAIBAM,

quantos esta Escritura Pública de Venda e compra virem, ou dela conhecimento tiverem, que no dia doze (12) do mês de julho (07) do ano dois mil e cinco (2005), nesta Cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, em Cartório perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, avindas, combinadas e contratadas a saber:- De uma parte, como Outorgantes Vendedores as seguintes pessoas: **1º - CARLOS MOZART MOREIRA** e s/m. Sra **NEILA BRANDÃO MOREIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Lei do Divorcio, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 868.237 - SSP-GO, inscrito no CIC (MF) nº **149.482.221-20**; **2º - MARCELINO DE PAIVA MOREIRA** e s/m. Sra **TÂNIA PATRICIO LIMA MOREIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Lei do Divorcio, lavrador e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 1.323.160 - SSP-GO, inscrito no CIC (MF) nº **178.238.622-04**; **3º - WANIA PAIVA MOREIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C.I. RG. nº 1.320.927 - SSP-GO, inscrita no CIC (MF) nº **292.494.062-15**; **4º - SERGIO DE PAIVA MOREIRA**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 971.686 - SSP-GO, inscrita no CIC (MF) nº **235.663.451-72**. E, de outro lado, como Outorgados Compradores a Sra. **SILVANE DE PAIVA MOREIRA GONÇALVES** e s/m Sr. **JOÃO RICARDO DE SOUZA GONÇALVES**, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Lei do Divorcio, comerciante e fazendeiro, residentes e domiciliados na Av. Rio Maria nº 174 - centro nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, portadora da C.I. RG. nº M-3.715.818-SSP-MG, inscrita no CIC (MF) nº **564.131.906-63**, e ele portador da C.I. RG. nº 3970605-SSP-PA, e inscrito no CIC (MF) nº **399.384.091-72**, pessoas capazes, reconhecidas como as próprias pelos documentos apresentados, minhas conhecidas, de quem trato e dou fé. Então, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que a justo título, são senhores e legítimos possuidores, de parte ideal do imóvel seguinte: **#### "UMA ÁREA DE TERRA URBANA"**, constituída pelo Lote nº 17, da Quadra nº 43, situada no 1º Setor Centro, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, com a área total de 509,10 m² (quinhentos e nove metros e dez centímetros quadrados), adquirido pelos Outorgantes Vendedores, por Compra feita ao Sr. **Sebastião Martins Leite** e s/m. Sra. **Georgete Iaghi Leite**, através da Escritura Pública de Venda e Compra, tomada no Livro nº 081, fls. 59/60, do Serviço Notarial da Comarca de Conceição do Araguaia-Pará, e devidamente registrada na Matrícula nº **004.351**, desta CRI, com a seguinte descrição perimétrica: **NORTE**, com os Lotes 16 e 14; **SUL**, com o Lote 18; **LESTE**, com a frente para a Av. Rio Maria; **OESTE**, com o lote 10; medindo do marco I ao marco II, 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros), do marco II ao marco III, medindo 43,70 m (quarenta e três metros e setenta centímetros), do marco III ao marco IV, medindo 9,80 m (nove metros e oitenta centímetros), do marco IV ao marco I, medindo 43,70 m (quarenta e três metros e setenta centímetros). E, achando-se contratados com os Outorgados Compradores, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhes vender como de fato vendido tem parte ideal do lote anteriormente descrito e caracterizado, bem como toda benfeitoria nele existente, pelo preço certo e ajustado de R\$ - **50.000,00** (cinquenta mil reais), Importância essa que dos Outorgados Compradores confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente do país, pelo que dão por pagos e satisfeitos, dando aos mesmos Compradores, plena geral e irrevogável quitação, para nunca mais o repetir, desde já lhes transferem toda a posse, que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele, os mesmos Compradores usem, gozem e disponham livremente como seus que fica sendo, obrigando-se os Vendedores, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados a autoria, por bem desta Escritura e da **CLÁUSULA CONSTITUTIVA**. Os Outorgados Compradores têm conhecimento, de que pesa sob o referido imóvel, UMA HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA N°

Protocolo: 04243

1º TRASLADO

Livro: 053-E

Folha: 011

Espécie: Divórcio JOÃO RICARDO DE SOUZA GONÇALVES/SILVANE DE PAIVA MOREIRA GONÇALVES



ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, que faz(em) **RICARDO DE SOUZA GONÇALVES e SILVANE DE PAIVA MOREIRA GONÇALVES**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), neste Tabelionato, na Av. Xingu, 687, Centro, neste Município e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, perante mim Adhemar Pereira Torres - Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **JOÃO RICARDO DE SOUZA GONÇALVES**, de nacionalidade brasileira, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 3970605 PC/PA emitida em 02/04/1998, e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.384.091-72, residente e domiciliado na Av. Rio Maria, 174, Centro, Rio Maria/PA e **SILVANE DE PAIVA MOREIRA GONÇALVES**, de nacionalidade Brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº M-3.715.618 SSP/MG emitida em 22/09/1993, e inscrita no CPF/MF sob o nº 564.131.906-63, residente e domiciliada na Av. Rio Maria, 174, Centro, Rio Maria/PA, acompanhados do advogado **GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, portador da OAB-PA nº 17.765, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.662.842-87, residente e domiciliado na Rua Sete, 262, Centro, Rio Maria/PA os presentes identificados neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. E aí, pelas partes, assistidos por seu advogado, foi-me dito que, estando separados e, não lhes convindo mais manter o vínculo conjugal, pretendem, de livre e espontânea vontade, realizar seu **DIVÓRCIO DIRETO**, solicitando-me a lavratura do presente ato, nos seguintes termos: **DO CASAMENTO**: os outorgantes e reciprocamente outorgados casaram-se na data de 18 de junho de 1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida em 18 de junho de 1988 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Xinguara-PA, Livro 01. **DOS FILHOS**: da união resultaram 02 filhos maiores: **JOÃO RICARDO DE SOUZA GONÇALVES FILHO e JULIANA GONÇALVES MOREIRA**. **DO NOME DAS PARTES**: por ocasião do divórcio, ela voltará a assinar seu nome de solteira, qual seja: **SILVANE DE PAIVA MOREIRA**. **DOS ALIMENTOS**: ambos declaram não necessitar de pensão um do outro. **DOS BENS**: - **"UM TERRENO URBANO"** constituído pelo Lote 17, da Quadra 43, situado no 1º Setor centro, na cidade de Rio Maria-Pa., com área total de 509,10m² (quinhentos e nove metros e dez decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: - ao Norte limita-se com os Lotes 16 e 14,; Sul com o Lote 18,; Leste com a frente para a Av. Rio Maria e a Oeste com o Lote 10, medindo do marco I ao marco II, 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) do marco II ao marco III, medindo 43,70m (quarenta e três metros e setenta centímetros) do marco II ao V, medindo IV, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) do marco IV ao marco I, medindo 43,70m (quarenta e três metros e setenta centímetros). Registrado na Matrícula 004.351 do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Rio Maria-Pa. Avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O qual passará a pertencer em definitivo e exclusivamente, ou seja: 100% (cem por cento) a cônjuge virago **SILVANE DE PAIVA MOREIRA** sendo que neste ato o cônjuge varão renuncia sua meação em favor da mesma, não tendo portanto nada a mais a reclamar no

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/04/2013



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16 / 04 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA
CNPJ: 04.144.176/0001-78



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000000972

Contribuinte

SILVANE DE PAIVA MOREIRA

Logradouro

AVENIDA RIO MARIA

Bairro

CENTRO

Cidade

RIO MARIA

CPF/CNPJ

564.131.906-63

Número

Complemento

174

CEP

68530000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste Cadastro, deles verifiquei constar que a Empresa acima descrita, não possui débito **VENCIDO** até a presente data, porém a vencer relativamente à Impostos e Taxas. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:55:43 do dia 17/04/2020

Válida até 17/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número E24CDA4BAE53F6BB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE RIO MARIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RIO MARIA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SILVANE DE PAIVA MOREIRA, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2020-000003, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE RIO MARIA., pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

PARECER JURÍDICO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 035/2020-000003

"Normalmente se afirma que os pareceres jurídicos são de natureza opinativa, não obrigando a autoridade administrativa a acatar as suas conclusões; se ela discordar, poderá adotar decisão diversa".

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADO NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

Referente: Análise Processual.

Para ser o processo considerado regular há que precipuamente obedecer ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe que a licitação deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, devendo ser processada e julgada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo.

A Comissão Permanente de Licitações, constituída, através de seu Presidente, Sr. Wesley Soares da Silva, encaminhou a esta Assessoria, o Processo N.º 0035/2020-000003 que autua na forma do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666, de 1993, o procedimento que tem por objeto reconhecer a locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Maria – Pará.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) a 5 (cinco), para ratificação e publicação em imprensa oficial, no prazo de 5 dias, como condição para eficiência dos atos administrativos.

Desta forma, entendemos que se encontra presentes os requisitos para que a contratação, e verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de dispensa de licitação, não houve qualquer irregularidade, sem mais, sou favorável pelo uso da dispensa da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

É o parecer,

Submeta-se à autoridade competente para decisão.

Rio Maria/PA, 16 de abril de 2020.

CARLOS
VALDIVINO DE
OLIVEIRA:0508
0319151

Assinado de forma
digital por CARLOS
VALDIVINO DE
OLIVEIRA:05080319151
Dados: 2020.04.16
14:14:17 -03'00'

CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA

Assessor jurídico Municipal

Dec. 081/2017



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SILVANE DE PAIVA MOREIRA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


MARAICA GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE RIO MARIA.

Contratado.....: SILVANE DE PAIVA MOREIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 20200288

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 18.016.463/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 367.613.382-04, residente na TRAVESSA 01 Nº 504, e do outro lado SILVANE DE PAIVA MOREIRA, CPF 564.131.906-63, com sede na av. rio maria n.174, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). SILVANE DE PAIVA MOREIRA, residente na av. rio maria n.174, centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, portador do(a) CPF 564.131.906-63, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE RIO MARIA.

VALOR MES:.....:R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 16 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem

PREFEITURA MUNICIPAL

Silvone de Paiva Moura



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 13.500,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL

Silvano de Paiva Moreira



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de RIO MARIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RIO MARIA-PA, 16 de Abril de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.016.463/0001-07
CONTRATANTE


SILVANE DE PAIVA MOREIRA
CPF 564.131.906-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200288

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020-000003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SILVANE DE PAIVA MOREIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20200288, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e SILVANE DE PAIVA MOREIRA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 035/2020-000003.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020


WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:04D6A6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 036/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JURANDI RAIMUNDO DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASCALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:4002713A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO 035/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SILVANE DE PAIVA MOREIRA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

MARAICA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:B4195EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200167

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.358.655,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030111.2.112 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 1.358.655,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Maiana Roldão Costa
Código Identificador:EEC54F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200168

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 389.030,50 (trezentos e oitenta e nove mil, trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 389.030,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Maiana Roldão Costa
Código Identificador:DCF6AE84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200170

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.868.728,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.109 Aquisição de Medicamento para o Hospital

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio, ao servidor **VANDERLEI APARECIDO GUEDES**, Operador de Trator, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis e dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:AE83EE7B

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1930/2020**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL Nº 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio, a servidora **NEUZINA JARDIM BRITO**, Agente de Limpeza Pública, no período de 07 de abril a 06 de julho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis e dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:0397CBB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200291**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200291 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020-000004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): JURANDI RAIMUNDO DE LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASCALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 7.200,00 VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:901E2303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASCALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. Contratado: JURANDI RAIMUNDO DE LIMA Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

WESLEY SOARES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:24AE7E65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200288**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200288 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020-000003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): SILVANE DE PAIVA MOREIRA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 13.500,00 VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020

Publicado por:

Wesley Soares da Silva

Código Identificador:6CF49705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. Contratado: SILVANE DE PAIVA MOREIRA Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARAICA GOMES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:04D6A6B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 036/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) JURANDI RAIMUNDO DE LIMA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASCALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:4002713A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO 035/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SILVANE DE PAIVA MOREIRA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

MARAICA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:B4195EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200167

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.358.655,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030111.2.112 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 1.358.655,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:EEC54F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200168

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 389.030,50 (trezentos e oitenta e nove mil, trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 389.030,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2020

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:DCF6AE84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200170

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2020-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.868.728,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.109 Aquisição de Medicamento para o Hospital

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio, ao servidor **VANDERLEI APARECIDO GUEDES**, Operador de Trator, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis e dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Ferreira Batista
Código Identificador:AE83EE7B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1930/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL Nº 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio, a servidora **NEUZINA JARDIM BRITO**, Agente de Limpeza Pública, no período de 07 de abril a 06 de julho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis e dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Ferreira Batista
Código Identificador:0397CBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CONTRATO 20200291

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200291 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020-000004 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): JURANDI RAIMUNDO DE LIMA OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103010007.4.014 Estratégia Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 7.200,00 VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:9C1E2505
Fis. 032
16/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA SEDIAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE MARIA FARIAS, NO SETOR CASALHEIRA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. Contratado: JURANDI RAIMUNDO DE LIMA Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020

WESLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:24AE7E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20200288

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200288 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020-000003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): SILVANE DE PAIVA MOREIRA OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0901.181220010.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 13.500,00 VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:6CF49705

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MARAICA GOMES DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE TURISMO E TODOS OS SETORES VINCULADA NESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA. Contratado: SILVANE DE PAIVA MOREIRA Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARAICA GOMES DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RIO MARIA - PA, 16 de Abril de 2020



PREFEITURA DE
RIO MARIA

SERIEDADE, TRABALHO E COMPROMISSO ADM. 2007/2008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 033
Rubrica
CONTROLE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 035/2020-000003.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a **Locação de um imóvel para instalação da Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de turismo e todos os setores vinculados a esta secretaria no município de Rio Maria**, da análise do processo em epígrafe feita pela comissão de licitação criada mediante a Decreto de nº 1.454/2020, a matéria foi analisada conforme os preceitos da Lei de Licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, e demais leis, constatou-se que o referido processo encontra - se, revestido de todas as formalidades e elementos legais exigidos pela a legislação vigente referentes os documentos apresentados a comissão de licitação, considerando ainda o Parecer Jurídico do dia 16 de abril de 2020, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, entende-se que o referido processo encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas após a publicação dos contratos, desde que não comprometa o planejamento orçamentário e financeiro desta municipalidade, sendo as tramitações e despesas executadas de total responsabilização do solicitante da despesa.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

É o parecer, s.m.j.

Rio Maria 29 de Abril de 2020.

ALINE MICHELLE DANTAS DA
SILVA COSTA:04154343190

Assinado de forma digital por ALINE
MICHELLE DANTAS DA SILVA
COSTA:04154343190
Dados: 2020.04.29 16:14:42 -03'00'

ALINE MICHELLE DANTAS DA SILVA COSTA
Controlador Interno
DECRETO 762/2018.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78